NOTA TÉCNICA CONCLUSIVA

- *Ref. Prefeitura Municipal de Normandia/RR.*

ANÁLISE DE PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA PARA O ANO DE 2024. ANÁLISE CONCLUSIVA. POSSIBILIDADE.

Chega a esta Assessoria Jurídica a solicitação encaminhada pela Prefeitura Municipal de Normandia, visando a elaboração de Nota Técnica Conclusiva a respeito da deflagração de processo administrativo licitatório para **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA PARA O ANO DE 2024"**.

Primeiramente, é válido destacar que a presente análise se restringe aos aspectos jurídicos da referida demanda, avaliando a adequação da solicitação com as regras contidas na Constituição da República, Lei n° 14.133/2021 e as demais normas jurídicas que tratam do contrato com Administração Pública.

Assim, não serão considerados os aspectos técnicos ou econômicos da avença, tais como a descrição do objeto da contratação, planejamento estimativo da demanda e

os valores auferidos pela administração, aspectos os quais se presume terem sido apreciados pelos setores técnicos competentes para tanto.

Verifica-se que a Comissão Permanente de Licitação optou pela realização do certame na modalidade Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços, sendo o edital publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, Jornal Folha de Boa Vista e Diário Oficial da União, respeitando o lapso temporal de 08 (oito) dias entre a publicação e a abertura dos trabalhos.

Analisando a Ata da Sessão de Licitação, identifica que houve três empresas interessadas, qual seja, SR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ 21.776.066/0001-48), M. A. N. DE ANDRADE LTDA (CNPJ 23.623.647/0001-75), 41.315.206 DANILO GUILHERME VIEGAS BRECKENFELD (CNPJ 41.315.206/0001-98), N D DO V ARAUJO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 34.514.242/0001-15), OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 29.828.322/0001-05), J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 25.988.073/0001-64), A. R. ROLIM (CNPJ 27.510.127/0001-07), JOSUESILVAMELHO18@GMAIL.COMP, S L A PARENTE (CNPJ 48.902.800/0001-24), OUROLUX COMERCIAL LTDA (CNPJ 05.393.234/0001-60), SIEG - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ 06.213.683/0001-41), CAMILA M. DA SILVA LTDA (CNPJ 42.298.029/0001-41), ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA (CNPJ 45.705.767/0001-54), R. FERREIRA DE SOUSA LTDA (CNPJ 47.477.612/0001-33), TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ 13.472.069/0001-60), RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 05.665.702/0001-08), MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 34.792.887/0001-10), RCX REPRESENTACOES & ASSESSORIA (CNPJ 37.196.932/0001-61).

No dia e hora marcados para abertura do certame, compareceu as seguintes empresas: C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ 05.835.609/0001-02), A. R. ROLIM (CNPJ 27.510.127/0001-07) e OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 29.828.322/0001-05). Deu-se início a sessão pública, contudo o processo foi suspenso por conta da falta de energia e internet, devido as fortes chuvas que estavam ocorrendo na região. Contudo, foi recepcionado a documentação de credenciamento das referidas empresas e remarcada a continuidade do certame para dia oportuno.

Registre-se que no dia 14/05/2024 e 15/05/2024, as empresas OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e A. R. ROLIM, protocolaram carta de desistência do Pregão Presencial 005/2024.

Cabe salientar que a pregoeira publicou nos diários oficiais e jornal de grande circulação a data de 29/05/2024 para continuidade do certame, momento em que foi analisado a documentação de classificação e habilitação da empresa C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ 05.835.609/0001-02), sendo esta considerada classificada e habilita para a licitação, vencendo o certame com o valor de R$ 1.912.878,80.

A pregoeira encerrou os trabalhos considerando o participante classificado e habilitado, dando continuidade no processo de contratação publicação do resultado da licitação junto ao Diário Oficial dos Municípios, Jornal Folha de Boa Vista e Diário da União.

Por fim, verifica-se que foi elaborado termo de adjudicação para a empresa C L TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS LTDA (CNPJ 05.835.609/0001-02).

Diante disso tudo, verifica-se que a licitação correu dentro da legalidade e respeitando os ditames da Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/2021.

Assim, após análise documental, esta assessoria **OPINA** pelo prosseguimento do feito, devendo ocorrer a elaboração da homologação e sua publicação, elaboração da Ata de Registro de Preços, publicar a Síntese da ata no diário oficial, bem como, recomenda-se que ao fim do processo de contratação, seja feito o termo de encerramento do processo de licitação e seja aberto o volume de execução.

É o resultado da análise da matéria, SMJ.

Normandia/RR, 04 de junho de 2024.

Ricardo Augusto da Cruz Lima
OAB/ AM-12.205 – OAB/RR 547-A